## CÂ PORTO FERREIRA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 495/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, que "Dispõe sobre o quadro de pessoal, alteração de referências, progressão funcional, gratificações e dá outras providências";

Considerando que os vereadores vêm sendo procurados por servidores que realizam muitas perguntas em relação ao referido projeto de lei complementar, principalmente em relação a progressão funcional, onde os servidores solicitam aos vereadores a possibilidade de um aumento no percentual da progressão funcional, quer seja por maior pontuação no desempenho, quer seja por antiguidade;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- Está nos planos da administração municipal elevar o percentual da progressão funcional quer seja por avaliação de desempenho, quer seja por antiguidade, hoje SMJ em 10% para 20% de servidores promovidos com a progressão funcional, desta forma valorizando ainda mais os servidores públicos municipais?
- 2- Os servidores que fazem jus a sua progressão funcional, hoje seu salário base é reajustado SMJ em 5%, poderia a municipalidade fazer um estudo de impacto financeiro e reajustar em um porcentual maior? (sugestão de 7% a 8%).

Plenário Syrio Ignátios, 01 de setembro de 2022.

riscila F. de Oliveira

Vereadora

aupolivera,

João Lázaro Batista

Vereador

Luciane L. P. de Sousa

armuco

Vereadora

Alan João Orlando

Vereador

Marcelo Ozelin Vereador

Sérgio Rodrigo de Oliveira

Vereador

Élcie G. Silveira Arruda Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: CONTOCCO
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

· SECRETÁRIO

PO SECRETÁRIO

toughivera